

2025



# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA PAINT**

## **SUMÁRIO**

- [1. APRESENTAÇÃO](#)
- [2. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES PARA O EXERCÍCIO](#)
  - [2.1. DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA](#)
  - [2.2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS/ASSOCIAÇÃO DOS RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA](#)
  - [2.3. REAVALIAÇÃO DOS RISCOS](#)
    - [2.3.1. RISCOS AVALIADOS POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE AVALIAÇÃO DA AUDITÓRIA](#)
    - [2.3.2. RISCOS REAVALIADOS POR DENÚNCIAS NA OUVIDORIA](#)
    - [2.3.3. RISCOS REAVALIADOS POR OCASIÃO DE MUDANÇAS NORMATIVAS RELEVANTES OU MUDANÇA NA ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO DOS PROCESSOS OU DA ESTRATÉGIA GLOBAL DA EMPRESA](#)
    - [2.3.4. RISCOS REAVALIADOS POR OCASIÃO DE MUDANÇAS RELEVANTES NA MATERIALIDADE DO PROCESSO](#)
  - [2.4. SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA](#)
    - [2.4.1. AÇÕES OBRIGATÓRIAS](#)
    - [2.4.2. AÇÕES PRIORITÁRIAS](#)
    - [2.4.3. AÇÕES COMPLEMENTARES](#)
  - [2.5. CONSULTORIAS](#)
- [3. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS](#)
- [4. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO](#)
- [5. ORÇAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DA AUDITORIA INTERNA](#)
- [6. CONSIDERAÇÕES FINAIS](#)

## 1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (Paint) é o principal instrumento de planejamento das macro-atividades de auditoria interna. É uma exigência do *Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal*, aprovado pela [Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017](#), e da [Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), da Controladoria-Geral da União (CGU), na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de que trata o inc. I do art. 22 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Não obstante a exigência legal, destaque-se que o Paint é elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (Audin) desde 2006, uma vez que se insere no Enquadramento das Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework – IPPF*) do *Institute of Internal Auditors* (IIA), particularmente na Prática Recomendada Internacionalmente (*Standard*) de nº 2.010 (*Planning*), na esteira do Acórdão nº 1.233/2012-TCU-Plenário (TC-011.772/2010-7), e em conformidade com a diretriz do legislador pátrio explicitada no inc. I do art. 49 da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021.

Em observância à [Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021](#), o Paint deve definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, neste caso específico, o exercício de 2025, considerando:

- (a) o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração;
- (b) os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- (c) a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada, tais como estrutura, recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis.

De forma a atender à [IN SFC/CGU nº 05/2021](#), o Paint 2025 conterá:

I – Metodologia para a definição dos serviços de auditoria a serem realizados pela Auditoria Interna no período;

II – Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela Unidade de Auditoria Interna, com informações sobre:

- (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração);
- (b) o objeto;
- (c) os objetivos;
- (d) datas previstas de início e conclusão;
- (e) carga horária prevista; e
- (f) a origem da demanda.

III – previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias:

- (a) serviços de auditoria;
- (b) capacitação;
- (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- (f) gestão interna; e
- (g) demandas extraordinárias recebidas pela Unidade de Auditoria Interna durante a realização do Paint.

IV – Orçamento Operacional da Unidade de Auditoria Interna para o período de execução do Paint 2025.

## 2. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES PARA O EXERCÍCIO

Em consideração às regras instituídas pela [IN SFC/CGU nº 05/2021](#) e à necessidade de elevação de capacidades auditoriais na esteira da metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), por força da [Instrução Normativa SFC/CGU nº 03 de 09 de junho de 2017](#) e a [Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019](#), foram estabelecidas, no Plano de Negócios da Auditoria Interna da Conab, diretrizes gerais para elaboração dos planejamentos anuais da Audin.

O Plano de Negócios da Audin foi aprovado em 25/02/2022 pelo Conselho de Administração, na 2ª Reunião Ordinária, e possui vigência de 2022 a 2025.

As diretrizes gerais para elaboração dos planejamentos anuais da Audin foram estabelecidas seguindo as orientações do [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal \(MOT\)](#), e na [Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos da CGU](#), as quais a Auditoria Interna da Conab deve observância nos termos do art. 15 do [Decreto 3.591 de 6 de setembro de 2000](#).

De acordo com as diretrizes estabelecidas, a elaboração do Paint segue as seguintes etapas:

**Figura 1 – Etapas da metodologia utilizada para a elaboração do Paint**



Fonte: [Orientação Prática – Plano de Auditoria Baseado em Riscos da Controladoria Geral da União \(CGU\)](#), adaptado.

## 2.1. DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA

A definição do Universo de Auditoria ocorre uma vez a cada ciclo de existência do Plano de Negócios da Auditoria Interna e, de acordo com a metodologia adotada, representa o conjunto de processos de nível 2 da [Cadeia de Valor da Conab](#), sobre os quais a Unidade de Auditoria Interna poderá atuar, por meio de serviços de avaliação e de consultoria, de forma a apoiar o atingimento de seus objetivos, agregar valor e promover a melhoria dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos associados, na esteira do art. 49 da [Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021](#).

Com vistas a permitir uma atuação baseada em riscos, pela Audin, utilizou-se como premissa que apenas os processos de nível 2 da Cadeia de Valor da Conab que possuíssem riscos mapeados e/ou identificados comporiam o Universo de Auditoria.

Dessa forma, para o Paint 2025, utilizar-se-á o mesmo Universo de Auditoria estabelecido para a vigência do Plano de Negócios da Audin (2022 – 2025).

## 2.2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS/ASSOCIAÇÃO DOS RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA

No ano de 2022, foi solicitado à Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor) os Relatórios de Levantamento de Riscos Operacionais daquele ano.

Os riscos identificados foram relacionados aos processos de nível 2 da Cadeia de Valor da Conab, já pertencentes ao Universo de Auditoria (2022-2025).

## 2.3. REAVALIAÇÃO DOS RISCOS

De acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Negócios da Auditoria Interna da Conab, os processos do Universo de Auditoria teriam os riscos reavaliados caso apresentassem situações que justificassem a alteração do nível de risco, em relação à avaliação anterior.

Essas situações foram definidas no Plano de Negócios da Audin e estão descritas a seguir:

1. execução de trabalhos de avaliação, pela Audin;
2. existência de denúncias na Ouvidoria;
3. mudanças normativas relevantes e/ou mudança na estratégia de execução dos processos ou da estratégia global da Empresa;
4. mudança relevantes na materialidade do processo; e
5. outros fatores relevantes, identificados de forma superveniente.

A reavaliação detalhada dos riscos do Paint 2025 está consubstanciada na Nota Técnica Audin/Gemeq SEI nº 6/2024 ([37155107](#)).

### 2.3.1. RISCOS AVALIADOS POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE AVALIAÇÃO DA AUDIN

O Plano de Negócios estabelece como primeira situação, que justificaria a reavaliação dos riscos, a execução de trabalhos de avaliação pela Audin, pressupondo que, ao avaliar-se os riscos dos processos por meio dos testes de auditoria, os auditores internos seriam capazes de reavaliar as métricas de impacto e probabilidade atribuída a esses riscos quando da avaliação de riscos ocorrida em 2024, para fins de planejamento dos trabalhos da 3ª linha.

Além disso, durante a análise dos riscos ocorrida durante os planejamentos específicos das auditorias realizadas em 2024, alguns riscos foram incluídos, reescritos e/ou transferidos para outros processos, conforme as análises específicas realizadas, de modo que o nível de riscos destes processos também se alterou.

Dessa forma, tiveram o nível de risco alterado, em relação a avaliação de riscos realizada em 2023, os seguintes processos:

- a) "Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea";
- b) "Planejar e executar operações Logísticas de Remoção dos Estoques Reguladores e Estratégicos";
- c) "Gerir Folha de Pagamento"; e
- d) "Operacionalizar a Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas – SDPE (PGPM-Bio)".

### **2.3.2. RISCOS REAVALIADOS POR DENÚNCIAS NA OUVIDORIA**

A segunda situação definida no Plano de Negócios da Auditoria Interna, que poderia justificar a reavaliação dos riscos dos processos da Companhia, seriam denúncias na Ouvidoria, pressupondo que processos que estejam sendo alvo de denúncias na Ouvidoria possam estar apresentando maior probabilidade de ocorrência de determinados riscos e, portanto, devam ser reavaliados pela Audin. No entanto, com a finalidade de reduzir a probabilidade de realizar essa reavaliação de riscos em cima de denúncias irrelevantes, optou-se por solicitar à Corregedoria da Conab (Coger) que listasse as denúncias recebidas nos últimos 12 meses e que tivessem sido julgadas procedentes, ou seja, que ao menos tivessem passado pelo juízo de admissibilidade.

Após a análise das denúncias encaminhadas pela Ouvidoria, decidiu-se por alterar o nível de risco dos seguintes processos de nível 2 da Cadeia de Valor da Conab:

- a) "Assegurar a Classificação e o Controle de Qualidade dos produtos adquiridos pela Companhia";
- b) "Assegurar a adequação e disponibilidade da rede armazenadora própria para as Políticas e Programas executados pela Companhia";
- c) "Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea";
- d) "Executar o Programa de Vendas em Balcão – ProVB";
- e) "Gerir os Bens Imobilizados";
- f) "Gerir Folha de Pagamento";
- g) "Gerir demais Benefícios (CLT e Acordo Coletivo)";
- h) "Executar os Procedimentos Licitatórios, de Dispensa e Inexigibilidade";
- i) "Gerir o Contencioso Judicial";
- j) "Gerir e Fiscalizar Contratos de Bens e Serviços";
- k) "Preparar a Documentação Necessária à Contratação";
- l) "Efetuar registros contábeis"; e
- m) "Fiscalizar a execução dos Instrumentos da PGPM (AGF, COV, PEP, Pepro e PROP)".

### **2.3.3. RISCOS REAVALIADOS POR OCASIÃO DE MUDANÇAS NORMATIVAS RELEVANTES OU MUDANÇA NA ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO DOS PROCESSOS OU DA ESTRATÉGIA GLOBAL DA EMPRESA**

A terceira situação definida no Plano de Negócios da Audin que justificaria uma alteração do nível de risco seriam mudanças normativas relevantes e/ou mudanças na estratégia de execução dos processos ou na estratégia global da empresa, pressupondo que mudanças nos normativos podem ter implementadas regras e/ou controles que ajudariam a mitigar alguns dos riscos identificados nos processos da Companhia. Dessa forma, ao tentar relacionar os normativos recém-modificados aos processos auditáveis do Universo Auditável poderíamos avaliar se alguma das mudanças nesses normativos acabariam por influenciar no nível de risco daquele processo, notadamente reduzindo a probabilidade de sua ocorrência, haja vista que, agora, haveria a previsão de procedimento e/ou controles preventivos.

Considerando o quantitativo de normativos criados/alterados no período e a impossibilidade de avaliar todos eles em busca de eventuais controles internos instituídos para mitigar os riscos identificados para os processos relacionados, optou-se por não alterar o nível de risco dos processos da tabela acima neste momento, sendo que esta reavaliação ocorrerá quando esses processos forem auditados.

Ademais, entende-se que uma avaliação mais precisa dos normativos e dos eventuais controles instituídos poderá ser realizada pela própria Audin quando da realização dos planejamentos operacionais de auditoria (específicos) dos processos selecionados para realização de serviços de Auditoria, no exercício de 2025.

### **2.3.4. RISCOS REAVALIADOS POR OCASIÃO DE MUDANÇAS RELEVANTES NA MATERIALIDADE DO PROCESSO**

Por fim, a última situação citada no Plano de Negócios da Audin, que justificaria a reavaliação de riscos, seria alterações relevantes na materialidade dos processos.

Para analisar este fator na elaboração do Paint/2024, considerou-se a seguinte tese: ao executar o montante de "x" reais, em um determinado processo e/ou programa, é aceitável manter um determinado controle em planilhas eletrônicas. No entanto, caso esse processo e/ou programa passe a operacionalizar recursos financeiros acima de "x" reais, o controle por planilhas poderia deixar de ser adequado, consequentemente, poderá aumentar a probabilidade do risco se materializar.

Assim, com base na tese acima, pressupõe-se aqui que o ambiente de controle existente para esses processos foi estabelecido para defender o processo de um determinado nível de acesso. Por exemplo, ao executar um processo e/ou programa que operacionaliza "x" reais é aceitável manter um determinado controle em planilhas. No entanto, caso esse processo e/ou programa passe a operacionalizar o dobro ou o triplo, pode ocorrer de planilhas não serem mais suficientes para manter o

controle funcionando de forma adequada. Dessa forma, aumentos relevantes na materialidade e na execução desses processos e/ou programas podem aumentar a probabilidade do risco se materializar.

Em face ao exposto acima, buscou-se levantar a materialidade para os processos do Universo de Auditoria nos anos de 2023 e 2024. Dos 49 processos deste Universo de Auditoria, foi possível identificar um valor que poderia ser utilizado, de forma aproximada, como materialidade. Esse levantamento consta no Processo SEI nº [21200.005589/2022-70](#).

Abaixo seguem as variações de materialidade dos processos em que foi possível identificar valores para 2022/2023 (agosto/2022 a julho/2023) e 2023/2024 (agosto/2023 a julho/2024) dos respectivos processos de nível 2:

- a) Analisar e Calcular os Registros Contábeis - 27% (R\$ 2.688.874.469,90 para R\$ 3.423.352.813,91);
- b) Efetuar os registros contábeis - 27% (R\$ 2.688.874.469,90 para R\$ 3.423.352.813,91);
- c) Elaborar as Demonstrações Contábeis e Obrigações Assessórias - 27% (R\$ 2.688.874.469,90 para R\$ 3.423.352.813,91);
- d) Gerir aquisições de TI - 79% (R\$ 77.327,69 para R\$ 138.515,00);
- e) Fiscalizar a execução dos Instrumentos da PGPM (AGF, COV, PEP, Pepro e PROP) - 164% (R\$ 581.811,05 para R\$ 1.535.335,34);
- f) Operacionalizar a Aquisição do Governo Federal – AGF - 211% (R\$ 112.122.367,30 para R\$ 348.557.418,78);
- g) Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepro - 199.061% (R\$ 127.464,65 para R\$ 253.859.360,98);
- h) Operacionalizar Prêmio para Escoamento de Produto – PEP - 352.006% (R\$ 19.900,00 para R\$ 70.069.060,00);
- i) Operacionalizar a Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas – SDPE (PGPM-Bio) - 33% (R\$ 21.458.865,07 para R\$ 28.509.964,91);
- j) Executar o Programa de Vendas em Balcão – PROVB - 22% (R\$ 81.444.566,22 para R\$ 99.223.410,12);
- k) Realizar a Fiscalização do PROVB - 27% (R\$ 228.114,04 para R\$ 289.929,20);
- l) Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea - 728% (R\$ 62.856.356,23 para R\$ 520.473.564,09);
- m) Realizar a Fiscalização do PAA-CDS - 884% (R\$ 29.069,38 para R\$ 285.948,87);
- n) Gerir as ações para o processo de contratação para obras e serviços de engenharia na rede de armazéns próprios - 87% (R\$ 1.399.621,69 para R\$ 2.612.671,32);
- o) Gerir os Bens Imobilizados - 20% (R\$ 116.476.814,60 para R\$ 139.830.417,46);
- p) Gerir aquisições de TI - 2.814% (R\$ 138.515,00 para 4.036.292,82);
- q) Realizar a Fiscalização de Estoques - 142% (R\$ 127.049,84 para R\$ 306.830,82); e
- r) Planejar e executar operações Logísticas de Remoção dos Estoques Reguladores e Estratégicos - 31% (R\$ 34.053.116,22 para R\$ 44.759.087,90).

Tendo em vista a grande variação de materialidade, foram estabelecidos parâmetros para a reavaliação dos riscos, conforme tabela abaixo:

| Variação da materialidade | Pontos a serem somados no Risco Residual |
|---------------------------|--|
| 1% a 100%                 | 10                                       |
| 101% a 500%               | 40                                       |
| acima de 501%             | 80                                       |

Então, para os processos em que teve variação da materialidade, conforme os parâmetros da tabela acima, os riscos foram aumentados considerando tal contexto.

Ao término dessa reavaliação, gerou-se então uma nova planilha de processos auditáveis priorizados por risco, correspondente à elaboração do Paint. A planilha está ordenada pelo somatório de nível de risco, em ordem decrescente.

#### 2.4. SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

A seleção dos objetos de auditoria para o exercício de 2025 foi realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Negócios da Auditoria Interna que por sua vez baseia-se na [Orientação Prática – Plano de Auditoria Baseado em Riscos da CGU](#).

Para a seleção dos objetos de auditoria deve-se levar em consideração a capacidade operacional da Unidade de Auditoria Interna para a realização de ações obrigatórias, prioritárias e complementares. As ações obrigatórias são aquelas que decorrem de obrigação normativa/legal. As ações prioritárias são aquelas definidas levado em consideração a avaliação e o nível do risco dos processos da Companhia. Por fim, as ações complementares são aquelas relacionados à implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), objeto de especial preocupação do Comitê de Auditoria, o que levou à expedição, pela Audin/Conab, do Ofício Interno nº 49/2023, de 17/07/2023 (SEI nº [29759253](#)), inclusive.

Após a avaliação da capacidade operacional da Unidade de Auditoria Interna, para o exercício de 2025, propõe-se realizar, entre ações obrigatórias e prioritárias, 10 serviços de auditoria do tipo avaliação.

De acordo com a [Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021](#), existem 3 tipos de serviços de auditoria, a saber: avaliação, consultoria e apuração.

As ações de avaliação selecionadas para o exercício de 2025 se encontram detalhadas no item 3 – Relação dos serviços de auditoria a serem realizados e serão elencados a seguir.

#### 2.4.1. AÇÕES OBRIGATÓRIAS

As ações obrigatórias referem-se às exigidas por lei, decreto, instrução normativa ou qualquer outro diploma legal que estabeleça a necessidade de a Auditoria Interna manifestar-se sobre determinado tema.

- 1 ação de avaliação referente à Remuneração dos dirigentes, em decorrência de solicitação anual da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI);
- 1 ação de avaliação no Instituto Conab de Seguridade Social (Cibrius), em atendimento à [Lei Complementar nº 108 e 109/2001](#) e [Portaria SEST/SEDDM /ME nº 11.222, de 29 de dezembro de 2022](#); e
- 1 ação de avaliação referente ao processo de nível 2 – Elaborar as demonstrações contábeis e obrigações assessorias, esta foi selecionada para possibilitar atender a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, que instituiu a obrigatoriedade de a Auditoria Interna emitir parecer com opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e dos controles operacionais do processo de elaboração das informações contábeis.

#### 2.4.2. AÇÕES PRIORITÁRIAS

As ações prioritárias referem-se às decorrentes da priorização de objetos de auditoria por meio da avaliação de riscos. Para tanto, utilizou-se como insumo a tabela abaixo, aplicando-se a regra de rodízio de ênfase prevista no Plano de Negócios da Audin, qual seja a exclusão dos processos que foram objeto de trabalhos de auditoria nos últimos doze meses e aqueles que ainda serão realizados no exercício de 2024 das Ações Prioritárias para o exercício de 2025.

Tabela 1 - Universo auditável classificado

| Objetivo-Chave<br>(Mapa Estratégico 20-<br>24)                                   | Macroprocesso  | Processo Nível 1  | Processo Nível 2   | Soma -<br>Nº de<br>riscos | Soma -<br>Nível de<br>Risco |
|--|--|---|--|---------------------------|-----------------------------|
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.                                      | Gestão de Tecnologia da Informação   | Planejar e Gerir a TI   | Gerir aquisições de TI   | 16                        | 2052                        |
| Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado. | Promover ações de incentivo à agricultura familiar.                                    | Adquirir e disponibilizar alimentos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). | Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea.  | 16                        | 1535,6                      |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.                                      | Gestão de Pessoas  | Gerir Benefícios, Saúde e Previdência Complementar  | Gerir o Serviço de Assistência à Saúde (SAS)   | 27                        | 1220                        |
| Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado. | Promover ações de incentivo à agricultura familiar.                                    | Adquirir e disponibilizar alimentos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). | Realizar a Fiscalização do PAA-CDS   | 11                        | 1119                        |
| Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado. | Assegurar o pagamento de preços mínimos ao produtor rural                              | Executar os instrumentos da Política da Garantia de Preços Mínimos  | Operacionalizar a Aquisição do Governo Federal – AGF   | 18                        | 1034                        |
| Aumentar a eficácia das operações de fiscalização.                               | Assegurar o pagamento de preços mínimos ou referência ao produtor rural e extrativista | Executar os instrumentos da Política da Garantia de Preços Mínimos  | Fiscalizar a execução dos Instrumentos da PGPM (AGF, COV, PEP, Pepro e PROP)                                   | 10                        | 914                         |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.                                      | Gestão Administrativa  | Gerir obras de engenharia e manutenção predial  | Gerir as ações para o processo de contratação para obras e serviços de engenharia na rede de armazéns próprios | 14                        | 746                         |

| Objetivo-Chave<br>(Mapa Estratégico 20-24)   | Macroprocesso   | Processo Nível 1   | Processo Nível 2   | Soma -<br>Nº de<br>riscos | Soma -<br>Nível<br>de<br>Risco |
|--|---|--|--|---------------------------|--------------------------------|
| Fortalecer os sistemas jurídicos e correicionais da Companhia.                       | Assessorar à alta administração e representar a Companhia Judicialmente                   | Assessorar e Representar a Companhia Judicialmente                                     | Gerir o Contencioso Judicial   | 28                        | 719,6                          |
| Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.     | Assegurar o pagamento de preços mínimos ao produtor rural                                 | Executar os instrumentos da Política da Garantia de Preços Mínimos                     | Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepro                                     | 6                         | 539                            |
| Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e à regulação de mercado.   | Promover a regularização do abastecimento agropecuário                                    | Disponibilizar os produtos agropecuários necessários à regularização do abastecimento. | Executar o Programa de Vendas em Balcão – PROVB  | 13                        | 479                            |
| Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e à regulação de mercado.   | Assegurar o pagamento de preços mínimos ou referência ao produtor rural e extrativista    | Executar os instrumentos da Política da Garantia de Preços Mínimos                     | Operacionalizar a Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas – SDPE (PGPM-Bio)  | 13                        | 450,2                          |
| Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.     | Promover a regularização do abastecimento agropecuário                                    | Disponibilizar os produtos agropecuários necessários à regularização do abastecimento. | Realizar a Fiscalização do ProVB   | 13                        | 450,2                          |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.  | Gestão de Tecnologia da Informação  | Gerir o suporte a serviços de TI   | Realizar a gestão da disponibilidade de TI   | 10                        | 418                            |
| Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.     | Assegurar o pagamento de preços mínimos ao produtor rural                                 | Executar os instrumentos da Política da Garantia de Preços Mínimos                     | Operacionalizar Prêmio para Escoamento de Produto – PEP  | 4                         | 390                            |
| Aperfeiçoar a gestão orçamentária, financeira e contábil.                            | Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil  | Gerir a Contabilidade  | Elaborar as Demonstrações Contábeis e Obrigações Assessórias   | 7                         | 375                            |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.  | Gestão de Pessoas   | Gerir Benefícios, Saúde e Previdência Complementar                                     | Gerir demais Benefícios (CLT e Acordo Coletivo)  | 6                         | 344                            |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.  | Gestão de Pessoas   | Gerir Benefícios, Saúde e Previdência Complementar                                     | Supervisionar as atividades de Previdência Complementar  | 13                        | 334,8                          |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.  | Gestão Administrativa   | Realizar Gestão Patrimonial e Almoxarifado   | Gerir os Bens Imobilizados   | 8                         | 292                            |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.  | Gestão de Tecnologia da Informação  | Planejar e Gerir a TI  | Gerir a Estratégia da TI   | 8                         | 263                            |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.  | Gestão de Tecnologia da Informação  | Entregar e Manter soluções de TI   | Desenvolver Sistemas de Informação   | 8                         | 243                            |
| Aperfeiçoar a gestão orçamentária, financeira e contábil.                            | Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil  | Gerir a Contabilidade  | Analizar e Calcular os Registros Contábeis   | 4                         | 233                            |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.  | Gestão de Pessoas   | Promover ações de capacitação corporativa.   | Promover a Capacitação dos Empregados  | 3                         | 224                            |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.  | Gestão de Tecnologia da Informação  | Gerir o suporte a serviços de TI   | Realizar a gestão da Segurança da Informação   | 4                         | 224                            |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.  | Gestão de Tecnologia da Informação  | Gerir o suporte a serviços de TI   | Realizar a gestão de Incidentes e requisições  | 7                         | 220                            |
| Regularidade do Abastecimento, Geração de Renda e Desenvolvimento do Agropecuarista. | Assegurar a oferta de infraestrutura em armazenagem para o governo e o setor agropecuário | Prestar serviços de armazenagem ao Governo e ao setor agropecuário                     | Assegurar a adequação e disponibilidade da rede armazenadora própria para as Políticas e Programas executados pela Companhia | 7                         | 207,2                          |

| <b>Objetivo-Chave<br/>(Mapa Estratégico 20-24)</b>                                   | <b>Macroprocesso</b>  | <b>Processo Nível 1</b>   | <b>Processo Nível 2</b>  | <b>Soma -<br/>Nº de<br/>riscos</b> | <b>Soma -<br/>Nível de<br/>Risco</b> |
|--|---|---|--|------------------------------------|--------------------------------------|
| Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.     | Promover ações de abastecimento social.                       | Executar ações de doação de alimentos mediante TED e acordos internacionais | Operacionalizar a Ação de Doação de Alimentos (ADA)  | 12                                 | 192                                  |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.  | Gestão de Tecnologia da Informação                            | Gerir o suporte a serviços de TI  | Realizar a gestão de ativos, mudança e configuração  | 6                                  | 189                                  |
| Aperfeiçoar a gestão orçamentária, financeira e contábil.                            | Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil                    | Gerir a Contabilidade   | Efetuar os registros contábeis   | 4                                  | 170                                  |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.  | Gestão de Pessoas   | Gerir Folha de Pagamento e Relações Trabalhistas                            | Gerir Folha de Pagamento   | 6                                  | 166,4                                |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.  | Gestão de Tecnologia da Informação                            | Entregar e Manter soluções de TI  | Desenvolver Soluções de BI   | 5                                  | 159                                  |
| Regularidade do Abastecimento, Geração de Renda e Desenvolvimento do Agropecuarista. | Efetuar a gestão e a logística dos estoques públicos.         | Gerir os estoques públicos governamentais                                   | Realizar a Fiscalização de Estoques  | 7                                  | 154                                  |
| Regularidade do Abastecimento, Geração de Renda e Desenvolvimento do Agropecuarista. | Efetuar a gestão e a logística dos estoques públicos.         | Gerir os estoques públicos governamentais                                   | Assegurar a Classificação e o Controle de Qualidade dos produtos adquiridos pela Companhia   | 3                                  | 140                                  |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.  | Gestão de Tecnologia da Informação                            | Entregar e Manter soluções de TI  | Gerir a sustentação de Sistemas  | 2                                  | 128                                  |
| Regularidade do Abastecimento, Geração de Renda e Desenvolvimento do Agropecuarista. | Efetuar a gestão e a logística dos estoques públicos.         | Realizar a logística dos estoques públicos governamentais.                  | Planejar e executar operações Logísticas de Remoção dos Estoques Reguladores e Estratégicos. | 6                                  | 116                                  |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.  | Gestão Administrativa   | Gerir Contratos   | Preparar a Documentação Necessária à Contratação   | 3                                  | 110                                  |
| Fortalecer a governança, a integridade e a gestão estratégica.                       | Gerir o Planejamento Estratégico e a Modelagem Organizacional | Gerir o Planejamento Estratégico  | Coordenar o Planejamento Estratégico   | 2                                  | 104                                  |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.  | Gestão de Tecnologia da Informação                            | Gerir dados corporativos e objetos  | Gerir os Banco de Dados Corporativos   | 2                                  | 104                                  |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.  | Gestão de Tecnologia da Informação                            | Gerir dados corporativos e objetos  | Gerir a Modelagem de Dados Corporativos  | 2                                  | 89                                   |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.  | Gestão Administrativa   | Adquirir bens e contratar serviços  | Executar os Procedimentos Licitatórios, de Dispensa e Inexigibilidade                        | 3                                  | 68                                   |
| Aperfeiçoar a gestão orçamentária, financeira e contábil.                            | Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil                    | Gerir a Contabilidade   | Apurar os impostos das operações   | 2                                  | 65                                   |
| Fortalecer a governança, a integridade e a gestão estratégica.                       | Assegurar a Integridade Corporativa                           | Gerir a apuração e aplicação de sanções éticas e disciplinares              | Gerir as ações do Comitê de Ética e Integridade  | 2                                  | 75                                   |
| Fortalecer a governança, a integridade e a gestão estratégica.                       | Assegurar a Integridade Corporativa                           | Realizar a Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance                | Identificar, analisar e Monitorar Riscos Estratégicos e Operacionais                         | 1                                  | 64                                   |
| Inteligência Agropecuária  | Gerar informações acerca da agropecuária                      | Elaborar informações relacionadas a dados da agropecuária                   | Levantar e disponibilizar informações sobre o preço de produtos e insumos da agropecuária    | 1                                  | 64                                   |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.  | Gestão de Pessoas   | Gerir Avaliação, Carreira, Remuneração e Quadro de Pessoal                  | Recrutar e Selecionar Empregados   | 1                                  | 64                                   |

| <b>Objetivo-Chave<br/>(Mapa Estratégico 20-24)</b>              | <b>Macroprocesso</b>                       | <b>Processo Nível 1</b>                          | <b>Processo Nível 2</b>                         | <b>Soma - Nº de riscos</b> | <b>Soma - Nível de Risco</b> |
|---|--|--|---|----------------------------|------------------------------|
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.                     | Gestão de Tecnologia da Informação         | Gerir o suporte a serviços de TI                 | Realizar a gestão da Continuidade de TI         | 3                          | 56                           |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.                     | Gestão Administrativa                      | Gerir Contratos                                  | Gerir e Fiscalizar Contratos de Bens e Serviços | 2                          | 44                           |
| Otimizar o uso de recursos organizacionais.                     | Gestão de Pessoas                          | Gerir Folha de Pagamento e Relações Trabalhistas | Gerir o Cadastro de Pessoal                     | 1                          | 40                           |
| Ampliar a imagem institucional da Companhia frente à sociedade. | Gerir Comunicação e Promoção Institucional | Gerir Comunicação Institucional                  | Gestão da Comunicação Social                    | 3                          | 24                           |
| Ampliar a imagem institucional da Companhia frente à sociedade. | Gerir Comunicação e Promoção Institucional | Gerir Comunicação Institucional                  | Gerir Comunicação Interna                       | 2                          | 7                            |
| Ampliar a imagem institucional da Companhia frente à sociedade. | Gerir Comunicação e Promoção Institucional | Gerir Comunicação Institucional                  | Gerir Comunicação Externa e Mídias Sociais      | 1                          | 1                            |

Essa regra permite a rotatividade entre os objetos que compõem o universo de auditoria, evitando, por um lado a realização de muitos trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto e proporcionando, por outro lado, a realização de trabalhos de auditoria sobre outros objetos de menor risco.

Além disso, torna a atividade de auditoria mais eficiente na medida em que proporciona tempo hábil às áreas gestoras para a implementação das recomendações propostas.

Por conta dessa regra, foram excluídos das Ações Prioritárias para o exercício de 2025 os seguintes processos de nível 2, da Cadeia de Valor da Conab:

- a) "Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2024);
- b) "Gerir o Serviço de Assistência à Saúde (SAS)" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2024);
- c) "Realizar a Fiscalização do PAA-CDS" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2024);
- d) "Gerir as ações para o processo de contratação para obras e serviços de engenharia na rede de armazéns próprios" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2024);
- e) "Executar o Programa de Vendas em Balcão – ProVB" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2024);
- f) "Operacionalizar a Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas – SDPE (PGPM-Bio)" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2024);
- g) "Elaborar as Demonstrações Contábeis e Obrigações Assessórias" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2024);
- h) "Gerir Folha de Pagamento" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2024); e
- i) "Planejar e executar operações Logísticas de Remoção dos Estoques Reguladores e Estratégicos" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2024).

Também foram excluídas as ações abaixo elencadas, por não ter auditores com conhecimentos na área de TI para executar trabalhos de auditoria nos seguintes processos de nível 2:

- a) "Gerir aquisições de TI"; e
- b) "Realizar a gestão da disponibilidade de TI".

Sendo assim, para o exercício de 2025 serão executadas **5 ações prioritárias (avaliação)**, conforme descrito abaixo:

- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Operacionalizar a Aquisição do Governo Federal – AGF";
- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Fiscalizar a execução dos Instrumentos da PGPM (AGF, COV, PEP, Pepro e PROP)";
- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Gerir o Contencioso Judicial";
- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepro"; e
- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Realizar a Fiscalização do ProVB".

Por fim, em atendimento ao § 1º do item II do art. 4º da [IN CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), foram autuados os processos SEI nº 21200.005553/2024-58 e 21200.005551/2024-69, enviados respectivamente ao Conselho de Administração - Consad e às Diretorias Executivas da Companhia. Como retorno, serão executadas as **2 ações** (avaliação) abaixo no exercício de 2025:

- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Gerir o Cadastro de Pessoal" - tendo em vista que o assunto já foi motivo de denúncia no Tribunal de Contas do TCU (Processo 001.414/2023-2) e que foi uma solicitação da Alta Direção, por meio do Despacho Suret SEI nº [37445795](#), ratificado pelo Despacho Digep SEI nº [37456315](#); e,
- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Analisa perdas e desvios ocorridos em unidades armazenadoras próprias e credenciadas" - solicitação da Alta Direção por meio do Ofício Interno Diafi SEI nº 13/2024 ([37125895](#)) - Processo SEI nº [21200.005539/2024-54](#).

#### 2.4.3. AÇÕES COMPLEMENTARES

O "Internal Audit Capability Model for the Public Sector" (IA-CM), framework internacionalmente reconhecido, foi adotado como referência pelas Auditorias Internas Governamentais, conforme a [Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019](#). Esse modelo, desenvolvido em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) com o apoio do Banco Mundial, estrutura-se em cinco níveis de maturidade, seis elementos de auditoria e 41 macroprocessos (KPA – key process areas), com o objetivo de orientar práticas eficazes na auditoria interna. Em 2020, a Audin realizou um autodiagnóstico para avaliar sua maturidade no nível 2 – Infraestrutura do IA-CM, o que resultou na criação de 11 planos de ação focados na implementação dos KPA's desse nível. Esse diagnóstico foi o ponto de partida para a elaboração do Plano de Negócios da Audin, onde estão previstas a maioria das ações a serem desenvolvidas pela Gemeq em 2025.

Entre as ações estratégicas previstas para a Gemeq no próximo ano estão:

- elaboração do plano de capacitação Audin 2025;
- redesenho dos processos internos da Audin,
- consolidação e aplicação do banco de dados do Núcleo de Questões e Testes de Auditoria;
- realização de um novo autodiagnóstico IC-CM;
- criação de um *dashboard* para o acompanhamento das atividades da Audin; e
- elaboração do Plano de Negócios para o período de 2026-2029.
- no campo do desenvolvimento tecnológico, destaca-se também a operacionalização do Siaudi 3.0, que integrará o Núcleo de Questões e Testes de Auditoria.

Essas iniciativas complementam os esforços da unidade de Auditoria Interna para aprimorar a qualidade dos serviços prestados. Elas se originam, em grande parte, do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade de Auditoria Interna (PGMQ), mencionado na reunião do Comitê de Auditoria em 23/05/2023 (cf. SEI nº [29759253](#)), e estão incorporadas no Plano de Negócios de longo prazo da unidade.

O PGMQ, instituído pela [Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017](#), visa garantir que toda a atividade de auditoria interna, desde sua gestão até o monitoramento das recomendações, seja conduzida com qualidade e conformidade.

A criação da Gerência de Métodos e Qualidade em Auditoria Interna - Gemeq, em 2023, como parte da reestruturação da Audin, reforça o compromisso da unidade com a implementação de processos inovadores e o aprimoramento contínuo de suas práticas, assegurando a excelência na auditoria interna governamental.

#### 2.5. CONSULTORIAS

A Gerência de Auditoria Consultiva - Geauc tem por objetivo fornecer serviços de Consultoria, definidos no [Regimento Interno da Conab - NOC 10.104](#), como serviços de assessoramento, aconselhamento, facilitação e treinamento oferecidos à primeira e segunda Linhas de forma objetiva e independente, no desempenho de seu papel de terceira linha.

1. **Assessoramento:** é oferecido por meio das Avaliações Consultivas sob demanda, cujo objetivo é oferecer um diagnóstico de determinado processo de trabalho ou política pública executada pela Companhia, com vistas a propor melhorias nos processos de gerenciamento de riscos, governança, e dos controles internos, a depender da solicitação do Gestor.
2. **Aconselhamento:** trata-se de aconselhamento à consulta formulada, em tese, sobre assuntos relacionados à: Governança, Integridade, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, Licitações e Contratos, Gestão de Pessoas, Tecnologia e Segurança da Informação, Orçamento e Finanças, entre outros. Diferentemente do aconselhamento Jurídico oferecido pela Procuradoria Geral - Proge (ou Prore, conforme o caso), embasados na Legislação e Jurisprudência, a orientação consultiva da Auditoria Interna - Audin utiliza, como base teórica, acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU e outros documentos e referenciais consolidados de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, Governança e Integridade.
3. **Facilitação:** os serviços de facilitação têm por objetivo utilizar a base de conhecimentos dos auditores internos governamentais relativos à Governança, Controles Internos e Integridade para facilitar discussões para seu

aprimoramento junto aos gestores da Companhia, adotando as salvaguardas necessárias para não assumir responsabilidades que sejam da Gestão.

4. **Treinamento:** atividades de Treinamento e Capacitação conduzidas pela Audin, com o objetivo de aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos das instâncias de primeira e segunda linhas da Gestão, com vistas a proporcionar melhorias nos processos de trabalho.

Durante a elaboração deste Paint, foi questionado a Alta Administração (Diretoria Executiva) e os Superintendentes Regionais sobre eventuais demandas de serviços de consultoria, conforme processo SEI nº [21200.005859/2024-12](#).

As demandas recebidas podem ser categorizadas em 4 grandes grupos:

1. Demandas genéricas de capacitação e aconselhamento quanto a assuntos relacionados à Governança, Gerenciamento de Risco e Controles Internos.
2. Demandas genéricas de capacitação e aconselhamento sobre assuntos relacionados a área Orçamentária, Financeira, Fiscal, Tributária, Licitações e Contratos, Gestão de Pessoas, Tecnologia e Segurança da Informação.
3. Demandas genéricas de aconselhamento sobre os principais pontos auditáveis em operações como PAA, ProVB, Doação de Cestas, PGPM-Bio, Armazenagem, Levantamento de Safras.
4. Demanda específica acerca de avaliação operacional nas operações de PEP/PEPRO, ProVB e PGPM-Bio.

Em relação ao primeiro Grupo, a Audin atuou em um grande projeto de Capacitação no Exercício de 2024, chamado CRIAR Integridade, promovido em parceria com a Coordenadoria Geral de Relações Institucionais e Acompanhamento das Regionais/Presi. Neste projeto, foram ministradas palestras sobre Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, Integridade e Correição, pelas áreas de governança da Companhia (Audin, Sucor, Proge e Coger), em cinco encontros regionais que tiveram a participação dos gestores das Superintendências Regionais (Superintendente e Gerente de área). Nesse sentido, a Audin entende que não seria oportuno destinar horas para serviços de capacitação dessa natureza no Paint 2025.

Para as demandas relacionadas ao segundo grupo, pela falta de detalhamento e especificidade das demandas, avaliamos que não seriam o caso de serviços de consultoria.

Para o terceiro grupo, avaliamos que tais demandas poderiam ser melhor executadas pelas respectivas unidades de 2ª linha, uma vez que são a instância de supervisão e monitoramento desses programas na Companhia. Caso tivessem sido melhor detalhadas pelos gestores poderiam se credenciar para o serviço de aconselhamento, por meio das Orientações Consultivas, contudo pelo alto grau de abstração das demandas, a Audin optou por não destinar horas para o atendimento de demandas desse grupo. No entanto, apesar de não haver previsão de trabalhos de consultoria dessa natureza, a Audin destinará horas/homem para o Orientações Consultivas, na forma de trabalhos extraordinários demandados pela Gestão, oportunamente.

Por fim, o quarto grupo foi o único que apresentou demandas específicas que, no entendimento desta Audin, poderiam constituir trabalhos de Consultoria. Dentre as três sugestões, a que possuía maior grau de maturação em termos de escopo e objetivos desejados era a avaliação operacional na comprovação das operações de PEP/Pepro.

Solicitada pela Suope e endossada pela Dirab, essa demanda envolve o Mapeamento do Processo de Comprovação do PEP e Pepro, o conhecimento do funcionamento do Sistema de Acompanhamento das Operações de Comercialização, o diagnóstico quanto as oportunidades de simplificação de seus controles, o redesenho do processo e, por fim, a cristalização desse processo no referido sistema, como forma de tornar o processo de comprovação mais ágil e seguro. Para realizar tal tarefa a Audin pretende utilizar duas modalidades de serviços de consultoria. A Avaliação Operacional sob Demanda e a Facilitação por meio da Autoavaliação de Controles Internos (ACI).

No âmbito da Avaliação Operacional sob Demanda estariam as atividades de mapeamento dos processos, levantamento e avaliação dos controles internos, redesenho do processo como forma de condicionar a revisão do Sistema de Acompanhamento das Operações de Comercialização.

No âmbito da Facilitação, buscar-se-á realizar autoavaliação de controles internos (ACI) em 4 (quatro) Superintendências Regionais, como forma de compreender melhor os controles do processo de Comprovação do PEP/Pepro, verificar as oportunidades de melhoria, supressão e simplificação desses controles e, ainda, identificar boas práticas que possam ser internalizadas pelo Sistema de Acompanhamento das Operações de Comercialização.

Dessa forma, e com o intuito de prestar os serviços descritos acima, propomos as seguintes **ações de consultoria** para o exercício do Paint 2025:

- 1 ação de Avaliação Operacional sob Demanda no processo de Comprovação do PEP/Pepro; e
- 4 ações de Facilitação em Autoavaliação de Controles Internos no processo de Comprovação do PEP/Pepro em Sureg's a serem definidas na etapa de planejamento específico.

3. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS

| ID | TIPO DE SERVIÇO | OBJETO AUDITADO  | OBJETIVO DE AUDITORIA   | ORIGEM DA DEMANDA                 | INÍCIO     | CONCLUSÃO  |
|----|-----------------|--|---|-----------------------------------|------------|------------|
| 1  | Avaliação       | Operacionalizar a Aquisição do Governo Federal – AGF                                     | Avaliar o processo de governança, gestão de riscos e controles internos do objeto auditado; no âmbito nacional.   | Avaliação de Riscos               | 03/02/2025 | 04/07/2025 |
| 2  | Avaliação       | Fiscalizar a execução dos Instrumentos da PGPM (AGF, COV, PEP, Pepro e PROP)             | Avaliar o processo de governança, gestão de riscos e controles internos do objeto auditado; no âmbito nacional.   | Avaliação de Riscos               | 07/07/2025 | 28/11/2025 |
| 3  | Avaliação       | Gerir o Contencioso Judicial   | Avaliar o processo de governança, gestão de riscos e controles internos do objeto auditado; no âmbito nacional.   | Avaliação de Riscos               | 07/07/2025 | 28/11/2025 |
| 4  | Avaliação       | Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepro | Avaliar o processo de governança, gestão de riscos e controles internos do objeto auditado; no âmbito nacional.   | Avaliação de Riscos               | 03/02/2025 | 04/07/2025 |
| 5  | Avaliação       | Realizar a Fiscalização do ProVB   | Avaliar o processo de governança, gestão de riscos e controles internos do objeto auditado; no âmbito nacional.   | Avaliação de Riscos               | 03/02/2025 | 04/07/2025 |
| 6  | Avaliação       | Gerir o Cadastro de Pessoal  | Avaliar o processo de governança, gestão de riscos e controles internos relativos aos controles instituídos e as aquisições para acompanhamento/registro da jornada de trabalho, inclusive teletrabalho; no âmbito nacional.      | Solicitação da Alta Administração | 07/07/2025 | 28/11/2025 |
| 7  | Avaliação       | Analizar perdas e desvios ocorridos em unidades armazenadoras próprias e credenciadas    | Avaliar o processo de governança, gestão de riscos e controles internos quanto as perdas ocorridas no últimos 3 anos, inclusive a mencionada na solicitação da alta administração.  | Solicitação da Alta Administração | 03/02/2025 | 04/07/2025 |
| 8  | Avaliação       | Elaborar as demonstrações contábeis e obrigações assessorias                             | Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos quanto: à conformidade legal do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; no âmbito nacional.                        | Obrigatória                       | 07/07/2025 | 28/11/2025 |
| 9  | Avaliação       | Remuneração de Dirigentes  | Avaliar a conformidade quanto à remuneração paga aos dirigentes e o aprovado pela AGO, em decorrência de solicitação anual da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia (ME). | Obrigatória                       | 03/02/2025 | 28/11/2025 |
| 10 | Avaliação       | Previdência Complementar (Cibrius)   | Avaliar a conformidade dos atos e fatos ocorridos na gestão do Cibrius, em atendimento à Lei Complementar nº 108 e 109/2001 e Portaria SEST/SEDDM /ME nº 11.222, de 29 de dezembro de 2022.                                       | Obrigatória                       | 07/07/2025 | 28/11/2025 |

| ID | TIPO DE SERVIÇO | OBJETO AUDITADO   | OBJETIVO DE AUDITORIA   | ORIGEM DA DEMANDA                 | INÍCIO     | CONCLUSÃO  |
|----|-----------------|---|---|-----------------------------------|------------|------------|
| 11 | Consultoria     | Operacionalizar Prêmio para Escoamento de Produto – PEP<br>Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepro | Promover melhorias no processo de comprovação das operações de PEP/PEPRO, por meio do levantamento e avaliação dos controles internos e redesenho do processo, com vistas a fornecer subsídios para o aprimoramento do Sistema de Acompanhamento das Operações de Comercialização (Siscom). | Solicitação da Alta Administração | 04/02/2025 | 28/11/2025 |
| 12 | Consultoria     | Operacionalizar Prêmio para Escoamento de Produto – PEP<br>Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepro | Promover a autoavaliação de controles internos no processo de comprovação das operações de PEP/PEPRO em Sureg's a ser definida.   | Solicitação da Alta Administração | 05/05/2025 | 30/05/2025 |
| 13 | Consultoria     | Operacionalizar Prêmio para Escoamento de Produto – PEP<br>Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepro | Promover a autoavaliação de controles internos no processo de comprovação das operações de PEP/PEPRO em Sureg's a ser definida.   | Solicitação da Alta Administração | 09/06/2025 | 04/07/2025 |
| 14 | Consultoria     | Operacionalizar Prêmio para Escoamento de Produto – PEP<br>Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepro | Promover a autoavaliação de controles internos no processo de comprovação das operações de PEP/PEPRO em Sureg's a ser definida.   | Solicitação da Alta Administração | 14/07/2025 | 01/08/2025 |
| 15 | Consultoria     | Operacionalizar Prêmio para Escoamento de Produto – PEP<br>Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepro | Promover a autoavaliação de controles internos no processo de comprovação das operações de PEP/PEPRO em Sureg's a ser definida.   | Solicitação da Alta Administração | 11/09/2025 | 05/10/2025 |

#### 4. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A Audin estabeleceu a previsão de alocação da força de trabalho conforme o art. 4º, inciso II da [Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021](#).

Para o exercício de 2025, a Audin espera contar com a colaboração de 22 Auditores Internos, dos quais 4 são voltados à gestão da Audin, e cuja somatória de horas produtivas, ou seja, descontadas as horas decorrentes de afastamentos legais (férias, licença-prêmio, ausência anual para tratar de assuntos particulares - AAPP, licença maternidade e reduções de carga horária previstas no Acordo Coletivo) é de 37.056 horas, assim distribuídas:

**RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DE HORAS PRODUTIVAS DA AUDITORIA INTERNA - AUDIN  
EXERCÍCIO 2025**

| Categoria/Atividade  | Horas         | Part. (%)     |
|--|---------------|---------------|
| <b>1. Serviços de Auditoria</b>  | <b>22.852</b> | <b>61,67</b>  |
| Avaliações   | 17.552        | 47,37         |
| Consultorias   | 4.800         | 12,95         |
| Parecer sobre a prestação de contas anual  | 500           | 1,35          |
| <b>2. Capacitação de auditores</b>   | <b>840</b>    | <b>2,27</b>   |
| Treinamento e capacitação (40h/Auditor)  | 840           | 2,27          |
| <b>3. Monitoramento das recomendações (Audin, TCU e CGU)</b>                     | <b>1.260</b>  | <b>3,40</b>   |
| Monitoramento  | 1.080         | 2,91          |
| Grupo de Avaliações de Pendências (GAP)  | 180           | 0,49          |
| <b>4. Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna</b>                    | <b>3.292</b>  | <b>8,88</b>   |
| Ações para o PGMQ  | 2.252         | 6,08          |
| Desenvolvimento tecnológico da Audin   | 1.040         | 2,80          |
| <b>5. Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo</b> | <b>380</b>    | <b>1,03</b>   |
| Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo           | 380           | 1,03          |
| <b>6. Gestão interna da Audin</b>  | <b>5.328</b>  | <b>14,37</b>  |
| Chefia e Supervisão  | 1.332         | 3,59          |
| Gerências  | 3.996         | 10,78         |
| <b>7. Reserva Técnica</b>  | <b>1.404</b>  | <b>3,79</b>   |
| Consultoria/Assessoria   | 436           | 1,18          |
| Demandas Consad  | 568           | 1,53          |
| Demandas Confis  | 400           | 1,08          |
| <b>8. Outros</b>   | <b>1.700</b>  | <b>4,59</b>   |
| Planejamento Anual das Atividades da Auditoria Interna - PAINT                   | 700           | 1,89          |
| Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - RAINT                      | 700           | 1,89          |
| Trabalhos e discussões técnicas realizados em parcerias com a CGU                | 300           | 0,81          |
| <b>Horas Produtivas</b>  | <b>37.056</b> | <b>100,00</b> |

Elaboração: Audin/Gemeq

## 5. ORÇAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DA AUDITORIA INTERNA

A unidade de Auditoria Interna da Conab não possui orçamento próprio para a execução de suas atribuições regimentais; dessa forma, os custos necessários ao cumprimento deste Plano precisam ser priorizados pela Alta Administração.

Assim, do Orçamento de Custo da Companhia, estimou-se a necessidade de priorização do montante de **R\$ 383.304,90** para o pagamento de custos necessários a execução deste Plano, relativos a diárias, passagens e demais custos de locomoção.

Convém destacar que os custos relacionados ao pagamento de pessoal dos empregados lotados na Auditoria Interna e despesas administrativas estão compreendidos no Orçamento da Conab e, assim, não cabe inseri-los para aprovação deste Plano.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vale ressaltar que esta programação não é rígida e poderá sofrer flexibilização decorrente de fatores desconhecidos durante a elaboração deste Plano.

Com a aprovação deste planejamento anual, e consoante posicionamento do colendo Conselho de Administração, considerar-se-ão previamente aprovados o orçamento operacional proposto, pertinente à execução das ações planejadas para o exercício, em caráter de estrita prioridade.

Brasília, 16 de outubro de 2024.

**ALTAIR SEVERINO MACIEL**

Gerência de Auditoria de Avaliação  
Gerente Substituto

**SIMONE ATAÍDE BESERRA VÉRAS NEVES**

Gerência de Métodos e Qualidade em Auditoria Interna  
Gerente

**MARCOS PAULO SILVERIO DE OLIVEIRA**

Gerência de Auditoria Consultiva  
Gerente

De acordo.

Encaminhe-se,

- ao Conselho de Administração – Consad, para ciência, em atendimento ao item XXI do art. 62 do [Estatuto Social da Conab](#) e ao art. 7 da [IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021](#);
- ao Comitê de Auditoria – Coaud, para ciência, em atendimento ao item VI do art. 4º do [Regimento Interno do Comitê de Auditoria - Coaud](#);
- ao Conselho Fiscal – Confis, para ciência, em atendimento ao item VIII do art. 11º do [Regimento Interno do Conselhos Fiscal - Confis](#); e,
- à CGU em atendimento ao art. 5 da [IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021](#).

Brasília, 16 de outubro de 2024.

**DANIEL SANTANA ABREU**

Auditoria Interna  
Chefe Substituto



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE ATAIDE BESERRA VERAS NEVES, Gerente de Área - Conab**, em 16/10/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Severino Maciel, Gerente de Área - Conab**, em 16/10/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO SILVERIO DE OLIVEIRA, Gerente de Área - Conab**, em 16/10/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SANTANA ABREU**, Gerente de Área Substituto (a) - Conab, em 17/10/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37943748** e o código CRC **815B870A**.

---

Criado por **simone.beserra**, versão 161 por **daniel.s.abreu** em 16/10/2024 16:36:16.